



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

Processo: 201700007003487

Nome: VANESSA BORGES FERREIRA Assunto: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

PARECER GEQUAV- 02820 Nº 1102/2019

# LAUDO MÉDICO PERICIAL

### Identificação da servidora:

Nome: Vanessa Borges Ferreira

CPF: 797.866.771-53

Lotação 17<sup>a</sup> Delegacia de Policia de Goiânia

Cargo: Escrivão de Polícia

### I. Histórico de Saúde:

a) Licenças para tratamento de Saúde que tem relação com a patologia/causa desta solicitação:

Quantidade: 06 (seis).

Dias: 150 (cento e cinquenta).

b) Readaptações anteriores:

Quantidade: 03 (três).

Dias: 1.095 (mil e noventa e cinco).

## II. Avaliação Médico-Pericial:

Servidora Vanessa Borges Ferreira, de 45 anos de idade, compareceu a esta Gerência solicitando readaptação de função. Ingressou no serviço público do Estado de Goiás em 10/05/2005, no cargo de escrivão de polícia. É portadora de patologias compatíveis com CID-10: M76.6 + 182.0, segundo médico

1 of 2 01/09/2022 16:04

assistente. Portadora de Síndrome de Budd-chiari e Trombocitemia essencial (neoplasia maligna). Tem o tempo de protrombina alterado e propensa a risco hemorrágica. Relata que atualmente trabalha apenas em serviço administrativo, não porta arma e não faz diligências. Não poderá ser exposta á atividade que envolve esforço físico. Em uso de Somalgim, Hydrea e Marevan.

#### III. Conclusão:

Após avaliação médico-pericial, realizada na data de 03/12/2019, verificamos que a servidora é portadora das doenças diagnosticadas pelo seu médico assistente. Trata-se de pessoa nomeada no cargo de Escrivão de Polícia. A doença adquirida não impede o exercício de suas atividades, porém produz limitação funcional para exercê-las.

Assim, recomendamos a restrição em atividades que exijam esforço físico, devendo permanecer em atividades administrativas.

Estas restrições se darão em caráter DEFINITIVO, a partir de 06/11/2019, possibilitando a servidora sua reabilitação profissional.

Dr. João Roberto Gomides CRM GO 3313 Dr. José Reinaldo Daher CRM GO 2713

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ROBERTO GOMIDES**, **Médico (a) Perito (a)**, em 05/12/2019, às 16:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE REINALDO DAHER**, **Médico (a) Perito (a)**, em 06/12/2019, às 12:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000010464836 e o código CRC 43ADBEOC.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C 32694310/32016828



Referência: Processo nº 201700007003487



SEI 000010464836

2 of 2